

PORTARIA/MTI Nº 020/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0000602-02.2020.5.23.0009, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho da Cidade de Cuiabá, da lavra da Excelentíssima Juíza do Trabalho - Marina Pereira Ximenes;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar provisoriamente Walter Ferreira Paes Filho, ao emprego público de Técnico de T.I. na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, até o dia 25 de fevereiro de 2021;

Art 2º Esta portaria tem validade até a finalização do processo judicial ou outra decisão que venha a ser publicada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 875f32dc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)